

JUSTIFICATIVA DO INCREMENTO DE REGIME DE EXECUÇÃO

Em atenção ao objeto da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL (ETE) NO MUNICÍPIO DE CAETÉS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, para os devidos fins, que foi realizada uma simulação orçamentária com a finalidade de aferir a diferença real de custo referente à expansão em análise.

A referida simulação consistiu na aplicação da composição do orçamento atualizado (novo), mantendo-se, contudo, os parâmetros anteriormente utilizados para canteiro de obras e administração local (antiga).

Os valores apurados foram os seguintes:

Preço Anterior (**composição antiga**): R\$23.529.524,66 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos);

Preço Atualizado (**composição nova**): R\$24.565.478,92 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Estima-se que o regime de execução de obra com canteiro estendido ensejará redução da duração cronograma da obra devido ao acréscimo de 5 horas de funcionamento do canteiro entre segunda e sexta-feira, o que representa a ampliação de 79,55% do turno de obra. Assim, o incremento de custos se justifica pelo princípio da eficiência, de forma que o equipamento será implementado em menor tempo, em prol do interesse público.

Assim, restou demonstrada a diferença efetiva de custo da expansão e de ganho de tempo em função da atualização dos valores orçamentários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente justificativa para todos os efeitos legais e administrativos.

Recife, data da última assinatura eletrônica.

Ítalo de Souza Soares Azevedo
Consultor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo de Souza Soares Azevedo**, em 17/09/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73579857** e o código CRC **DAD1AF45**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: